

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Data, hora e modo de realização:

Em 23 de fevereiro de 2023, às 9h, foi realizada por videoconferência a 22ª (vigésima segunda) reunião ordinária do Comitê de Indicação e Avaliação – CIA, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, em consonância com o art. 9º do seu Regimento Interno.

Convocação:

Convocação enviada por e-mail, pela Secretaria Geral, em 16 de fevereiro de 2023, por meio do Ofício CIA 002/2023.

Participantes:

Membros do CIA: José Eduardo Bekin (Presidente), João Carlos Ortega, Luiz Nicacio, Elisandro Pires Frigo, Lucas Grubba Pigatto e Daniel Romanowski.

Convidadas: Camila Barboza Yamada, Clariana Silva Maranha e Sodreia Elizangela dos Santos da Silva, membros da Comissão Eleitoral, designada para realizar o processo de eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Celepar - Gestão 2023/2025; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Aprovação da resolução que regulamenta o processo de candidatura e eleição do representante dos empregados da Celepar para o Conselho de Administração;
2. assuntos gerais.

Reunião:

O presidente do Comitê de Indicação e Avaliação (CIA), José Eduardo Bekin, abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta. A coordenadora jurídica, Camila Barboza Yamada, explicou que diante da revogação do Decreto Estadual nº 6343/1985, no último processo eleitoral para escolha do conselheiro de administração representante dos empregados, em 2021, observou-se a necessidade de regular o processo de candidatura e eleição, a fim de se evitar questionamentos acerca da legalidade do procedimento e do resultado do pleito. Dessa forma, considerando a atribuição do Comitê de Indicação e Avaliação disposta no Art. 16, inciso II, de seu Regimento Interno, a comissão designada para realizar o processo de eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Celepar - Gestão 2023/2025 propõe ao CIA a aprovação da Resolução 001/2023 deste comitê, que versa sobre o processo eleitoral, abordando prazos, condições de elegibilidade, inscrição e homologação de candidaturas, campanha eleitoral, eleitores, eleição e apuração de votos. Após os

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

esclarecimentos, os membros do CIA aprovaram, por unanimidade, a Resolução CIA Nº 001/2023, conforme material enviado previamente. A resolução aprovada é assinada pelos membros via sistema e-protocolo e publicada nos atos administrativos da Celepar.

Em assuntos gerais, foi reportado ao comitê a solicitação da área de governança para agendar reunião referente à aprovação da política de avaliação de administradores, conforme relatório enviado aos membros do CIA em 31/01/2023, via sistema e-Protocolo (ID 475442). A aprovação da política visa atender à recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE), registrada no Acórdão 2054/21, para implantação de um sistema de avaliação, por meio de uma política, que tenha como objetivo aferir conhecimentos, habilidades e atitudes dos dirigentes em prol da otimização dos resultados organizacionais. O presidente do CIA autorizou agendar a reunião para início do mês de março.

Ainda em assuntos gerais, José Eduardo Bekin solicitou que na próxima reunião sejam apresentadas informações relativas a indicadores de desempenho, destacando dados de receita gerada por empregado e um comparativo de produtividade com empresas similares.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada via sistema *e-protocolo* (identificação do documento nº 485609) com os materiais pertinentes à pauta.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)

José Eduardo Bekin
Presidente do CIA

Elisandro Pires Frigo
Membro

João Carlos Ortega
Membro

Luiz Nicacio
Membro

Lucas Grubba Pigatto
Membro

Daniel Romanowski
Membro